

Guarapari, 30 de outubro de 2025.

De: Prefeitura Municipal de Guarapari

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3104/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 163/2025

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: Institui o Programa "Guarapari Hidratada", que dispõe sobre a instalação de estações públicas de hidratação com fornecimento de água potável e gelada em espaços

públicos do Município de Guarapari/ES, e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Ciência e Providencia PMG

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

LEI Nº 5.116/2025

Próxima Fase: Para Ciência da Sanção

Rodrigo Borges Prefeito Municipal

